



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.056, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44, e o art. 74, § 2º, do Estatuto da Universidade; o art. 196 do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 42, de 13 de agosto de 2026, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa; o Ofício nº 36/2026 - DCS, de 10 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Maria dos Milagres Fernandes Diniz e Francisco Vitor Aires Nunes, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior, para assumirem a primeira Coordenação do curso de Fonoaudiologia da Ufersa, *campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Maria dos Milagres Fernandes Diniz, matrícula Siape nº 1639625, para ser a Coordenadora, e o servidor docente Francisco Vitor Aires Nunes, matrícula Siape nº 2362263, para ser o Vice-Coordenador, do curso de Fonoaudiologia da Ufersa, *campus* Mossoró.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O Vice-Coordenador poderá substituir a Coordenadora do curso de Fonoaudiologia da Ufersa, *campus* Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e deve ser homologada pelo Consepe da Ufersa, nos termos do art. 74, §2º, do Estatuto e do art. 196 do Regimento da Ufersa.

NILDO DA SILVA DIAS